



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Alteração do quantitativo de vagas dos cursos de Engenharia de Produção Civil e Licenciatura em Química do *campus* Quixadá.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 5ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23258.002098/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, alteração no quantitativo de vagas dos cursos de Engenharia de Produção Civil e Licenciatura em Química do *campus* Quixadá, conforme tabela abaixo:

Engenharia de Produção Civil	70 vagas
Licenciatura em Química	70 vagas

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 03/12/2020, às 14:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2201832** e o código CRC **B129DA22**.